



Conforme art. 10, VI, "u" do
RJ, Considerando o provimento feito
o Vereador do qual o Decreto
Promulga o presente Projeto de
Decreto em 26/05/2022,

Eduardo Batista
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADANIA HONORÁRIA
GOIANENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana a
Senhora Lícia da Silva Maciel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de abril de 2022.

Vereador Alexandre Carvalho

Vereador Carlos Viégas Júnior

LIDO EM SESSÃO
Em, 12/05/22

1º Secretário

A PUBLICAR
Em, 12/05/22

Presidente

PUBLICADO
Em, 12/05/22
Funcionário:
Matrícula: 61941

JUSTIFICATIVA

A honrosa concessão da cidadania goianense a Secretária de Saúde, Sra. Lícia da Silva Maciel, representa pleito de gratidão deste Poder Legislativo a esta cidadã, face a relevância de sua trajetória de vida quer seja pessoal, profissional, social, sobretudo e principalmente, com a dedicação as causas da saúde, trazendo um tratamento humanitário como fundamento ao seu modo de gerir a sua pasta no nosso município, e esta Casa Legislativa muito se digna em ser enobrecida com a concessão do Título de Cidadania Goianense.

Não podemos deixar de homenagear quem realmente merece, como é o caso da Sra. Lícia da Silva Maciel, natural da cidade de Recife-PE, Enfermeira, formada desde 2010, especialista em Gestão de Saúde Pública pelo Hospital Sírio Libanês/SP, mestranda em Gestão e Saúde Coletiva na UNICAMP/SP, cursou Atendimento Pré-Hospitalar pela Escola Santa Bárbara em 2010, filho da Sra. Edna Pereira e do Sr. Edmilson Maciel.

Sua trajetória profissional voltada exclusivamente a saúde pública, onde designou diversas atividades no nosso município, onde geriu a Atenção Básica e foi plantonista por três anos do SAMU, no primeiro semestre de 2013 assumiu a função de Apoio Institucional da Atenção Básica em Goiana, após três meses recebeu um convite para assumir a Diretoria da Atenção Básica na qual desempenhou por quatro anos, e logo em seguida ao seu desligamento foi convidada para assumir um cargo de Apoio Institucional da Atenção Básica no Estado, na XII Gerência Regional de Saúde, sediada em Goiana e responsável por 10 municípios, sua função desenvolvida era diretamente ligada ao apoio no fortalecimento da gestão da Atenção Básica e Unidades Básica de Saúde da Família, por meio de uma seleção pública, foi aprovada para o cargo de Apoio Institucional Sênior no Ministério da Saúde, onde passou um ano, agora assumindo o cargo de Coordenadora Regional de Planejamento e Regulação pelo Governo do Estado de Pernambuco lotada na XII Geres, neste função a ligação de apoio aos municípios era diretamente com os gestores, com o objetivo principal de apoio, supervisionar e direcionar para a qualificação e fortalecimento das gestões municipais, na gestão do Secretário Carlos Torres em 2020 desempenhou a função de Apoio ao Planejamento em Saúde, e no

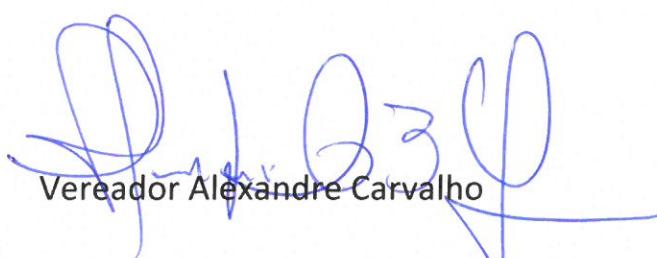
segundo semestre em 2021 recebeu o convite para assumir a Secretaria de Saúde do município a qual está até a presente data.

A Lei Orgânica Municipal estabelece em seu artigo 37, no inciso XVI que conceder título de cidadania honorária ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular, e isso a Sra. Lícia da Silva Maciel tem feito e muito bem, pois apesar de ser muito jovem tem feito muito por nossa cidade.

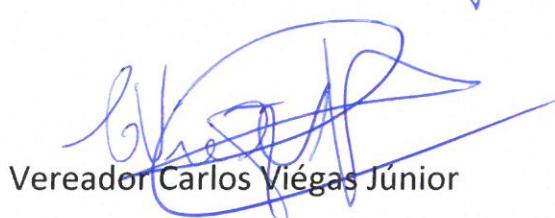
Então, nada mais justo de homenagear a Sra. Lícia Maciel, uma pessoa que só faz o bem e tem sido exemplo para muita gente.

Isto posto, peço aos Nobres Pares, a aprovação desta justa homenagem ora proposta por mim e pelo colega vereador, a Sra. Lícia da Silva Maciel.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de abril de 2022.



Vereador Alexandre Carvalho



Vereador Carlos Viégas Júnior

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo N. 007/2022, de autoria do Vereador Alexandre Carvalho, que “Outorga o título de Cidadania Honorária de Goiana, e dá outras providências”.

Existente neste Colegiado, para análise e Parecer, o Projeto de Decreto Legislativo número 007/2022, do Vereador Alexandre Carvalho, o qual propõe a outorga do Título de Cidadania Honorária de Goiana a Senhora Lícia da Silva Maciel.

Lido na sessão plenária do dia 12 de maio do ano andante e publicado no mesmo dia, na forma regimental, a proposição em tela

veio a esta Comissão para receber parecer. Designado relator, e cumprindo o que determina o Regimento Interno desta Casa, oferecemos o Relatório e o Parecer a seguir:

A propositura ora apreciada, está escrita de forma regular, e atende aos princípios técnicos do processo legislativo, assim como, obedece as regras ortográficas necessárias.

No que concerne aos aspectos da constitucionalidade, legalidade e jurídico, a matéria atende as exigências necessárias para sua admissibilidade e aprovação. **ESTE É O RELATÓRIO.**

Findo o Relatório, esta Relatoria delibera pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, uma vez que atende as exigências necessárias, e esperamos ser seguido pelos demais membros deste Colegiado bem como, pelos demais Pares. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de maio de 2022.

LIDO EM SESSÃO
Em, 19/05/22

Ver. Renato Sandré / Relator

A P U B L I C A R
Em, 19/05/22
Presidente

Ver. André Rabicó / Presidente

PUBLICADO
Em, 19/05/22
Funcionário:
Matrícula: 07041

Ver. Carlos Viegas Júnior / Membro